

EDITAL N.º 29/2015/GAP

ASSUNTO: Publicidade do Despacho n.º 18/2015, de 24 de março

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público o despacho n.º 18/2015 por mim proferido, em 24 de março de 2015, cujo teor abaixo se transcreve:

“DESPACHO N.º 18/2015

Assunto: Retificação do despacho n.º 96/2014/(DIRH).

1. Considerando:

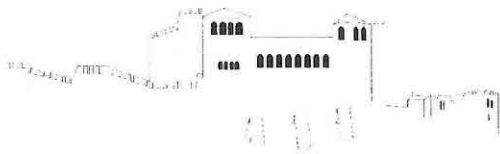
a) Que o Despacho n.º 96/2014/(DIRH) por mim proferido em 16 de dezembro, referente à alteração da duração do período normal de trabalho decorrente da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto: horários a praticar – decisão final apresentava erros de escrita;

b) Que nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo os erros de escrita podem ser retificados a todo o tempo pelos órgãos competentes para a revogação do ato;

2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificar o despacho supra identificado da seguinte forma:

Assim, onde se lê:

Nome do trabalhador	Unidade Orgânica	Alteração de horários de trabalho
CELIA MARIA BATISTA COELHO ROSA	DIJEB	Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira]
EMÍDIO DINIS BREGIEIRA	DIDEA Mercados	Jornada contínua [desfasada - dias de descanso/rotação semanal]: 11:00 às 18:30 ou das 12:30 às 19:00 ou das 12:30 às 20:00 ou das 16:30 às 24:00 ou das 18:30 às 02:00 [de segunda a sexta-feira e ao domingo sem prejuízo de outro dia de descanso semanal para além do sábado]
JOAQUIM JOSE CRISPIM PEDROSA SILVA	DIPOET	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira] até 20-06-2015 e Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira] a partir de 21-06-2014.
MARIA ANTONIETA MONTEIRO SANTOS	DIF	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira] até 20-06-2015 e Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira] a partir de 21-06-2014.



Gabinete de Apoio à Presidência

SUSANA MARGARIDA CARVALHO SANTOS VIEIRA	DIAP	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira] até 23-12-2014 e Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira] a partir de 24-12-2014.
--	------	--

Deve ler-se:

Nome do trabalhador	Unidade Orgânica	Alteração de horários de trabalho
CELIA MARIA BATISTA COELHO ROSA	GAV	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira]
EMIDIO DINIS BREGIEIRA	DIDEA Mercados	Jornada contínua [desfasada - dias de descanso/rotação semanal]: 11:00 às 18:30 ou das 11:30 às 19:00 ou das 12:30 às 20:00 ou das 16:30 às 24:00 ou das 18:30 às 02:00 [de segunda a sexta-feira e ao domingo sem prejuízo de outro dia de descanso semanal para além do sábado]
JOAQUIM JOSE CRISPIM PEDROSA SILVA	DIPOET	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira] até 20-06-2015 e Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira] a partir de 21-06-2015.
MARIA ANTONIETA MONTEIRO SANTOS	DIF	Flexível [parentalidade]: períodos de presença obrigatória das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 08:00 e 20:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso com trinta minutos no mínimo e duas horas no máximo entre as 11:30 e as 14:00 [de segunda a sexta-feira] até 20-06-2015 e Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira] a partir de 21-06-2015.
SUSANA MARGARIDA CARVALHO SANTOS VIEIRA	DIAP	Rígido [normal]: 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 [de segunda a sexta-feira]

3. Mais decido que nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo a presente retificação produza efeitos a 02-01-2015 e que a mesma seja publicitada de igual forma à usada no meu Despacho n.º 96/2014/(DIRH), de 16 de dezembro.”

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria.

Leiria, 25 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal